

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-06-2013

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:40h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e comunicou que o Dr. Vaz Portugal havia solicitado a cessação das funções como Diretor de Departamento, pelo que não mais estaria presente às reuniões, tendo agradecido o seu bom e fiel desempenho ao longo do tempo.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 6 de junho de 2013, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.663.885,31€	Total das Despesas Orçamentais		17.706.744,12€
Execução Orçamental	1.231.562,36€		Despesas Correntes	10.734.624,07€	
Operações de Tesouraria	432.322,95€		Despesas de Capital	6.972.120,05€	
Total das Receitas Orçamentais		18.216.018,89€	Operações de Tesouraria		1.178.437,05€
Receitas Correntes	16.468.593,87€		Saldo para o Dia Seguinte		2.266.724,80€
Receitas de Capital	1.745.051,58€		Execução Orçamental	1.740.837,13€	
Receitas Outras	2.373,44€		Operações de Tesouraria	525.887,67€	
Operações de Tesouraria		1.272.001,77€			
Total...		21.151.905,97€	Total...		21.151.905,97€

*PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**Intervenção dos Senhores Vereadores*

O Sr. Vereador Dr. José Martins solicitou informação sobre os muros do rio Vouga, já que a sua reparação se fazia urgente, uma vez que se previa o prolongamento do Inverno.

Solicitou também informações sobre a questão da demolição do prédio embargado, na Av. Dr. Lourenço Peixinho, que já perdurava há alguns anos e que já havia sido debatida em reuniões de Câmara.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa contestou o encerramento dos postos dos CTT em Aradas, São Bernardo e Eixo, cujos serviços passaram a ser executados por estabelecimentos comerciais. Esperava das Juntas de Freguesia uma maior defesa dos interesses dos seus munícipes, nomeadamente a de Eixo, onde os serviços foram instalados num estabelecimento situado em zona de tráfego intenso, sem passeios adequados, o que coloca em risco a integridade dos utentes, e que maioritariamente têm idade avançada. Solicitou ainda informações sobre o tipo de intervenção que a CMA teve no processo.

Sobre a taxa turística, que desde a sua criação tem sofrido avanços e recuos na implementação, solicitou esclarecimentos do Executivo sobre o processo, nomeadamente se a CMA pretende aplicar ou suspender a sua concretização, e como pretende resolver as ilegalidades em que os operadores se colocaram ao não cumprir com o Regulamento.

Quanto à questão da MoveAveiro, reafirmou a posição do PS de que entendia que a CMA havia feito uma opção política pela privatização dos serviços da MoveAveiro, ao invés de integrar esses serviços na administração dos Serviços Municipalizados. Em posição contrária à da CMA, o PS entendia que a qualidade não é uma condição exclusiva dos serviços privados e que esta existe também nos serviços públicos, tratando-se sim de uma questão de boa gestão, o que não ocorreu na MoveAveiro. Lamentou, ainda, que a justificação para a concessão dos serviços tenha sido a da preservação dos postos de trabalho, realçando a decisão da CMA de extinguir um serviço municipal de transportes, com mais de cinco décadas de existência, perdendo ainda um instrumento imprescindível à implementação de uma política de mobilidade no Município.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves solicitou um ponto da situação das pavimentações das vias, assim como das obras do Alboi, nomeadamente a previsão do seu término. Solicitou, também, informações sobre os estudos de viabilidade da fusão da TEMA com a AveiroExpo, bem como apresentação global do que está executado e por concretizar do Parque da Sustentabilidade, o respectivo grau de execução financeiro e custo total. Sobre o orçamento participativo, pediu para saber quando será apresentado o relatório final, uma vez que já se discutiria na reunião 2 projetos de execução, sem que tivessem conhecido o relatório que deveria conter as propostas de adjudicação. Sobre o encerramento dos postos dos CTT, solicitou o entendimento que tinha a CMA, considerando serem serviços de interesse público. Pediu também informações sobre a decisão do Tribunal de Contas quanto à utilização dos saldos de gerência, relativa aos restantes Vereadores e Presidente da Câmara, já que no seu caso particular o processo foi arquivado e sobre o lançamento do concurso sobre os parques de estacionamento, já debatido em reunião anterior.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, em relação à taxa de turismo, disse que expediu informação aos operadores turísticos sobre as disposições regulamentares da CMA e que era obrigação do Vereador do Pelouro das Finanças e Turismo fazer cumprir os regulamentos municipais aprovados. Alertou que as transferências de verbas da administração central para as autarquias, para as atividades turísticas, sofreram severa redução, pelo

que queria fazer os operadores turísticos entenderem que a cobrança da taxa visava reforçar a disponibilidade da CMA em investir em melhorias para o setor turístico, que tem perspectivas de crescimento.

Sobre as obras do Alboi, disse estarem no seu final, com perspectiva de mais 1 mês para o seu término.

Quanto ao orçamento participativo, disse que faria chegar o relatório aos interessados.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos informou que estão a ser reparados alguns dos muros derrocados no rio Vouga, que tem havido estreita colaboração entre os municípios afetados e que o presidente da Câmara Municipal de Estarreja, município mais seriamente afetado, defendeu junto ao Governo a sua intervenção direta para ajudar a solucionar o problema.

Sobre as estações dos CTT que foram substituídas por estabelecimentos comerciais, disse que não estava a receber queixas dos presidentes de juntas, mas comprometeu-se a contactá-los para saber sobre a situação.

Apresentou uma relação das vias já pavimentadas por todo o Concelho de Aveiro, elencando-as por freguesia.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa reafirmou a posição do PS sobre a privatização dos serviços de transportes do município. Para o PS a solução não passa pela concessão mas sim pela municipalização dos transportes. A Câmara tinha a possibilidade de municipalizar os transportes, mas optou pela sua entrega a privados, de uma forma pouco rigorosa e lesiva dos interesses do Município.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou os debates dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Aveiro enaltece o importante marco desportivo alcançado pelo Clube do Povo de Esgueira com a conquista do Campeonato Nacional de Basquetebol da CNBI. Trata-se de uma vitória que enriquece o palmarés desportivo da agremiação e que prestigia o nome e a imagem da localidade que o clube representa, bem como a do concelho e da cidade Aveiro.

Este resultado decorre da excelência do trabalho realizado, que uniu a responsabilidade e a qualidade dos dirigentes do clube e da equipa, a competência dos treinadores e dos técnicos, a entrega e a determinação dos atletas e o apoio incondicional dos adeptos. Está de parabéns o Clube do Povo de Esgueira. O troféu evidencia a vitalidade da instituição e é razão da mais profunda admiração da comunidade aveirense.

O momento de grande felicidade que o Clube do Povo de Esgueira vive com este triunfo, honra os 56 de anos de história da coletividade. Constitui, o título, também, muito certamente, um incentivo poderoso para o clube consolidar o lugar de referência na formação e competição desportivas (em especial no basquetebol), missão social a que a sociedade aveirense está muito reconhecida.

O presente feito, de grande alcance nacional, é assinalado com regozijo e orgulho pela Cidade de Aveiro e testemunhado como exemplo de virtude cívica e desportiva.

Pelo exposto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um Voto de Louvor ao Clube do Povo de Esgueira.

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da proposta n.º 25 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, e considerando as explicações do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da referida divisão, considerando ainda que de acordo com a informação n.º 67/13 da referida divisão a oportunidade do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia, decorre da necessidade de reestruturar uma área consolidada central da freguesia de Cacia, por meio da redefinição dos arruamentos existentes e a propor que apoiem a qualificação do território em questão, promovendo ainda a criação de condições para a expansão da Zona Industrial de Cacia mais estruturada e atrativa, garantindo um maior equilíbrio na utilização do solo na sua componente industrial, propondo-se novos alinhamentos e zonamentos, assentes em novas manchas "industriais", enquadrando-se no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 466/2009, de 20 de fevereiro, considerando igualmente que a Câmara Municipal de Aveiro iniciou o procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia, conforme previsto no artigo 77.º do RJIGT, onde também deliberou decidir a qualificação do plano para efeitos de Avaliação Ambiental de acordo com a articulação entre os regimes jurídicos da AA de planos e programas (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio) e dos instrumentos de gestão territorial (decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro), incorporando assim a análise sistemática dos efeitos ambientais no procedimento de elaboração, acompanhamento, participação pública e aprovação do Plano, considerando também que a sua decisão de elaboração do Plano foi publicada em Diário da República (II Série) de 27 de julho de 2012, através do Aviso n.º 10173/2012, bem como na comunicação social, através do Aviso n.º 44 datado de 18 de julho de 2012, da Câmara Municipal de Aveiro, considerando ainda que a proposta do plano, respetivo relatório ambiental e resumo técnico, foram submetidos a conferência de serviços, no âmbito do qual se manifestaram as entidades representativas dos interesses a ponderar, tendo em conta que o Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia, obteve parecer favorável das entidades, na reunião de conferência de serviços realizada no passado dia 3 de Junho de 2013, e decorrida a conferência de serviços e ocorridas as alterações propostas às questões identificadas com destaque pelas diversas entidades, que se pronunciaram sobre a proposta do Plano realizada no âmbito do RJIT, e finalmente face ao exposto e na sequência dos pareceres favoráveis das distintas entidades, nomeadamente da Comissão de Coordenação de Região Centro, Agência Portuguesa do Ambiente, Administração Regional de Saúde do Centro, EDP Distribuição - Energia, SA, Autoridade Nacional de Proteção Civil, Direção-Geral do Território e Ministério da Economia e do Emprego, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia e proceder à abertura do período de discussão pública, conforme previsto n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (RJIGT).

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da proposta n.º 24 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, e considerando as explicações do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da referida divisão, considerando ainda que de acordo com a informação n.º 94/13 da referida divisão que visa divulgar os resultados da discussão pública referente ao loteamento municipal, sito no lugar dos Montes, da freguesia de Eixo, dando cumprimento ao estabelecido no n.º 5, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março (RJUE), em articulação com o estabelecido no n.º 8, do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro e ulteriores alterações (RJIGT), considerando também a análise do resultado da discussão pública, verificou-se que não foi apresentada qualquer oposição escrita (reclamação, sugestão, observação ou pedido de esclarecimento) à realização da referida operação de loteamento, não havendo necessidade de efetuar qualquer ponderação dos resultados da Discussão Pública para efeitos de elaboração da versão final da mencionada operação de loteamento, a Câmara Municipal deverá divulgar os resultados da mesma, foi deliberado, por unanimidade, para os devidos efeitos, e em conformidade com o preceituado no n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT, aprovar a versão final da proposta do Loteamento Municipal, sito no lugar dos Montes, da freguesia de Eixo e a divulgação dos resultados da Discussão Pública, através da comunicação social e da respetiva página da internet.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E MOBILIDADE

No seguimento da proposta n.º 3/2013, da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Mobilidade, e considerando que no âmbito da candidatura ao programa R.A.M.P.A. (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), foi aprovada a elaboração dos Planos Municipal e Local de Promoção das Acessibilidades, doravante designados por PMPA e PLPA, respetivamente, considerando também que nestes planos está prevista a realização de ações de divulgação e comunicação das diversas atividades desenvolvidas, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente que usou o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, anular a referida deliberação da Reunião de Câmara de 23 de maio de 2013, e aprovar o parecer prévio vinculativo, bem como autorizar a abertura de procedimento através de ajuste direto em regime simplificado, com consulta a uma entidade (Moveaveiro), no valor de 3.000,00€ (três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a despesa referida tem enquadramento orçamental e que está em causa a celebração de contrato de aquisição de serviços, cuja despesa é co-financiada pelo POPH em 71,65%.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E MOBILIDADE

No seguimento da proposta n.º 4/2013, da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Mobilidade, e considerando que no âmbito da candidatura ao programa R.A.M.P.A. (Regime de Apoio aos

Municípios para a Acessibilidade), do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), foi aprovada a elaboração dos Planos Municipal e Local de Promoção das Acessibilidades, doravante designados por PMPA e PLPA, respetivamente, considerando também que nestes planos está prevista a realização de ações de divulgação e comunicação das diversas atividades desenvolvidas, considerando igualmente que foi aprovado parecer prévio vinculativo para abertura de procedimento concursal com consulta a uma entidade (TERRANOVA) em Reunião de Câmara de 23 de maio de 2013, pelo valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) com IVA incluído, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente que usou o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, anular a referida deliberação da Reunião de Câmara de 23 de maio de 2013 e, aprovar o parecer prévio vinculativo, bem como autorizar a abertura de procedimento através de ajuste direto em regime simplificado, com consulta a uma entidade (Terranova), no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a despesa referida tem enquadramento orçamental e que está em causa a celebração de contrato de aquisição de serviços, cuja despesa é cofinanciada pelo POPH em 71,65%.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E MOBILIDADE

No seguimento da proposta n.º 5/2013, da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Mobilidade, e considerando que no âmbito do projeto europeu PRISMA “Promoção e Implementação de Estratégias de Gestão e Avaliação de Riscos”, cofinanciado pelo programa ‘*Civil Protection Financial Instrument*’ da Comunidade Europeia, Direção-Geral de Ajuda Humanitária e Proteção Civil (ECHO), sob referencia ECHO/SUB/2012/638434, considerando igualmente que neste projeto está prevista a realização da 3.ª reunião de orientação e aconselhamento entre parceiros e reunião da comissão de direção irá decorrer a 3 e 4 de setembro, do presente ano, em Stara Zagora, Bulgária, sendo necessária a aquisição da deslocação do representante, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente que usou o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar o parecer prévio vinculativo, bem como autorizar a abertura de Procedimento concursal para comunicação e divulgação do programa, através de ajuste direto em regime simplificado, com consulta à entidade (Rumbo), no valor de 600,00€ (seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a referida despesa tem enquadramento orçamental e que está em causa a celebração de contrato de aquisição de serviços, cuja despesa é cofinanciada em 75% pelo ‘*Civil Protection Financial Instrument*’ da Comunidade Europeia, Direção-geral de Ajuda Humanitária e Proteção Civil (ECHO), sob – referência ECHO/SUB/2012/638434.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

CONTABILIDADE

No seguimento da informação datada de 27 de maio de 2013, do Serviço de Contabilidade, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, e que consubstancia a Constituição dos Fundos de Maneio, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de maio, que autorizou a constituição de um fundo de maneio para o exercício de 2013, a atribuir aos serviços de conservação e administração direta, espaços verdes e serviços gerais, e máquinas, equipamentos e oficinas, conforme consta dos mapas anexos à referida informação, propondo ainda que os mesmos sejam repostos uma vez por mês, caso existam despesas e independentemente do montante gasto.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves votou contra porque não haviam sido disponibilizados os documentos.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 32, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando a justificação do pedido de prorrogação de prazo apresentada pelo empreiteiro, a Fiscalização entendeu que os argumentos apresentados devem ser considerados relevantes, tendo acompanhado e documentado os esforços realizados para a resolução dos problemas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar do pedido de prorrogação de prazo por um mês, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro, da empreitada do CENTRO EDUCATIVO DE SANTIAGO.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa, considerando que a discussão seria sobre os quatro pontos, referiu que relativamente ao processo do Centro Educativo de Santiago era já o quarto pedido de prorrogação. Um tão grande número de pedidos de prorrogação do prazo de conclusão evidenciava uma gestão pouco criteriosa, dado existirem sempre anormalidades que vinham condicionando a sua concretização.

Em relação às escolhas dos projetos aprovados no âmbito do Orçamento Participativo/2013, não se lembrava de os mesmos terem sido aprovados em reunião de Câmara. Entende que os projetos aprovados não deveriam ter a ver com requalificação do espaço público, pelo que, no seu entendimento, nele não se deveriam enquadrar projetos conducentes à reabilitação de travessas ou de largos, pois estas empreitadas são da responsabilidade da CMA, no normal exercício das suas competências.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves lembrou que não foi apresentado o relatório de avaliação dos projetos aprovados do orçamento participativo, conforme determina o regulamento, antes da aprovação da execução que ali se discutia.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 33, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando que esta ação está prevista nas GOP's 2013 no âmbito do Orçamento

Participativo, e a pretensão deste projeto tem como prioridade a revitalização e dinamização do Largo Maia Magalhães, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, da OP/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO MAIA MAGALHÃES.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, abrir procedimento por ajuste direto, com consulta, no mínimo, a 3 entidades, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na alínea a), do artigo 19.º, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e alterado pelos Decreto-lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho, pelo valor de 90.980,60€ (noventa mil novecentos e oitenta euros e sessenta cêntimos), com um prazo de execução previsto de 5 meses.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

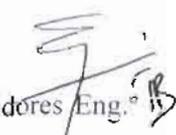
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 29, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando que de acordo com a informação n.º11/DOTGUOM/2013, da referida divisão, existem "erros e omissões" ao projeto Vamos ao Mercado - Reabilitação do Edifício, motivando uma alteração ao preço base estabelecido no procedimento, para menos, no valor de 10.939,20 € (dez mil novecentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos), passando o preço-base a ser 115.488,87 € (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21 de maio passado, que autorizou a aceitação dos erros e omissões, bem como a prorrogação de prazo por 3 dias, para a apresentação das propostas.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da proposta n.º 6/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, e considerando que o Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços na Área dos Seguros ainda não foi adjudicado, estando a decorrer os prazos legais de recebimento de propostas até ao dia 21 de junho de 2013, verificando que duas viaturas não foram incluídas no procedimento por ajuste direto da prestação de serviços na área dos Seguros para o Município de Aveiro – 2.º Trimestre, considerando que o procedimento atrás referido foi adjudicado à Companhia de Seguros Allianz (contrato 35/2013), foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, sanar a presente situação quanto à emissão do parecer prévio favorável, por se encontrarem reunidos os pressupostos necessários para a emissão do mesmo.

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º  Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o Despacho de Adjudicação do Senhor Presidente datado de 31 de maio de 2013, que adjudicou a prestação de serviços em título à empresa Companhia de Seguros Allianz, pelo valor de 280,00€ (duzentos e oitenta euros), com um prazo de execução de 4 meses (junho, julho, agosto e setembro), nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA DUAS VIATURAS – JUNHO A SETEMBRO/2013.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Considerando o teor da informação n.º 31/CP/2013, da Contratação Pública do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, e considerando a deliberação de Câmara de 07/02/2013, foi a Construtora Paulista, Lda., notificada, via ofício da intenção da Câmara resolver o contrato mediante a outorga de acordo entre as partes, e que em 14/03/2013, foi rececionado nesta Câmara ofício, informando que não concordam com o texto da cláusula segunda, porquanto solicitam o pagamento dos custos de emissão e manutenção das garantias bancárias, apresentadas para efeitos de caução no âmbito dos procedimentos de contratação pública para execução das empreitadas PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO ÀS MORADIAS DA QUINTA DO OLHO D'ÁGUA, ALARGAMENTO DA RUA CENTRAL/LOTEAMENTO DAS MÉLIAS - SANTA JOANA E CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE NA RUA DA FONTE EM MATADUÇOS, no montante de 1.188,60€ (mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos), verificando que de acordo com o ponto 8. da informação n.º 02/SMGCP/2013, pode o adjudicatário solicitar indemnização, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º articulado com o disposto no n.º 3 do artigo 154.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março, limitando-se a mesma aos danos emergentes, ou seja, ao ressarcimento das despesas que o concorrente teve com a participação no procedimento e com a celebração do contrato, incluindo os custos com a manutenção das garantia bancárias, que embora seja sempre uma despesa apenas imputável ao empreiteiro, nos casos em apreço, se traduziria no ressarcimento pelo atraso no ato de rescisão, considerando igualmente que face ao exposto, e porque se nos afigura um acordo favorável para ambas as partes, atento que em situação extrema de contencioso lhe poderia eventualmente vir a ser reconhecido o direito a ser indemnizado ate ao limite máximo de 10% do valor de cada adjudicação, porquanto não ter responsabilidade na não realização das obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do montante indemnizatório de 1.188,60€ (mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos), nos termos do n.º 2 do artigo 154.º e artigo 240.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de março.

Mais foi deliberado, por unanimidade aprovar a minuta do novo acordo de resolução convencional dos contratos, que se anexa à presente ata, elaborado em conformidade com o exposto na informação n.º 02/SMGCP/2013, de 23/01/2013, e na notificação da firma Construtora Paulista, Lda.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Considerando o teor da informação n.º 32/CP/2013, da Contratação Pública do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, que usou o voto de qualidade e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, emitir parecer prévio favorável relativo ao procedimento por ajuste direto n.º 48/11, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA OS ANOS DE 2012 E 2013, pelo preço base de 30.000,00€ (trinta mil euros), acrescidos de IVA, respeitante aos limites de adjudicação de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescidos de IVA para o ano de 2012 e 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescidos de IVA, para o ano de 2013, calculados em função das quantidades e dos preços unitários, de forma a sanar a presente situação, por se encontrarem reunidos os pressupostos necessários para a emissão favorável do parecer prévio à data, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2011).

Foi igualmente deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, que usou o voto de qualidade e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, revogar a adjudicação de 16/02/2012, nos termos do n.º 3 do artigo 105.º por desvinculação justificada do adjudicatário.

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, que usou o voto de qualidade e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, adjudicar a prestação de serviços para o ano de 2013 ao concorrente ordenado em segundo lugar CARVALHO & LOPES, LDA., pelos preços unitários constantes da proposta n.º 01/2012, datada de 13/01/2012, até ao valor máximo de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do contrato anexa à supracitada informação.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 33/CP/2013, da Contratação Pública do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, e considerando que em 1 de março de 2013 foi deliberado pela CMA adjudicar e aprovar a minuta do contrato para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIAS PARA OS ANOS DE 2012 E 2013, considerando ainda que o prazo de manutenção das propostas expirou, sem que o concorrente iniciasse o fornecimento, foi deliberado, por unanimidade, revogar a adjudicação de 1 de março de 2013, por desvinculação justificada do concorrente, e, em consequência, revogar a decisão de contratar de 1 de dezembro de 2011.

INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

No seguimento da proposta n.º 119/DIE/DOTGUOM/2013, da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, e considerando que a empreitada de REQUALIFICAÇÃO DO ALBOI E LARGO JOSÉ RABUMBA, adjudicada à empresa António Pimenta, Construções, LDA. pelo contrato n.º 40/2011, de 18 de junho 2011, está em curso, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar os trabalhos a mais, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, e alterado pelos Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, pelo valor de 5.276,25€ (cinco mil duzentos e setenta e seis euros, vinte e cinco cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

No seguimento da proposta n.º 02/2013, do Setor de Máquinas, Equipamentos e Oficinas, da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, e considerando que se pretende celebrar um procedimento pré-contratual que tem por objeto a Reparação geral do motor da Renault VH-38-71 (n.º 310), foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, para a abertura de um procedimento pré-contratual nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, através de ajuste direto, para a REPARAÇÃO GERAL DO MOTOR DA RENAULT VH-38-71 (N.º 310), pelo valor base de 1.075,00 € (mil e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

No seguimento da proposta n.º 04/2013, do Setor de Máquinas, Equipamentos e Oficinas, da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, e considerando que se pretende celebrar um procedimento pré-contratual que tem por objeto a Matrícula da Mini Retroescavadora JCB (n.º 105), foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente que usou o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, emitir parecer prévio favorável, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, para a abertura de um procedimento pré-contratual nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, através de ajuste direto, para a MATRÍCULA DA MINI RETROESCAVADORA JCB (N.º 105) pelo valor base de 4.250,00€ (quatro mil e duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

EDUCAÇÃO

No seguimento da informação n.º 7/2013, da Educação da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, no sentido de garantir os serviços de apoio à família, nomeadamente o serviço de refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico das EBI Vera-Cruz e da Glória, durante o ano letivo 2012/2013, foi deliberado, por unanimidade celebrar um PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, COM A INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CIAQ - CENTRO INFÂNCIA ARTE E QUALIDADE, para prestação de Serviços de Apoio à Família no ano letivo 2012-2013, conforme minuta que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEUS E AÇÃO CULTURAL

No seguimento da proposta n.º 13/2013, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, e considerando que a Câmara Municipal de Aveiro é parceira do projeto Partage Plus - Digitising and Enabling Art Nouveau to Europeana, juntamente com 23 parceiros de 17 países europeus, e que a coordenação do projeto efetuou o pedido das sessões de trabalho previstas para dias 26, 27 e 28 de junho, tivessem lugar em Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização das sessões de trabalho em Aveiro, autorizar o empréstimo gratuito da sala do plenário, com utilização de wireless, para a realização das sessões de trabalho.

PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEUS E AÇÃO CULTURAL

No seguimento da proposta n.º 29/2013, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, e considerando que nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, o Município dispõe de atribuições no domínio do património, cultura e ciência, que a Câmara Municipal de Aveiro está empenhada na defesa e salvaguarda do Património Cultural da Cidade, nomeadamente dos produtos artesanais, comercializados no espaço Aveiro City Point do Museu da Cidade de Aveiro, sendo que todas as peças aceites se encontram sujeitas aos princípios de gestão dos produtos à consignação estabelecidos no Regulamento Municipal do Museu da Cidade de Aveiro, configurando-se assim um mandato sem representação, nos termos e para os efeitos dos artigos 1180.º e seguintes do Código Civil, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contratos de consignação com as seguintes entidades, ADMINISTRAÇÃO PORTO DE AVEIRO e BUSÍLIS DA COMUNICAÇÃO, tendo todas expressado por escrito a concordância com os termos.

PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEUS E AÇÃO CULTURAL

No seguimento da proposta n.º 31/2013, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr.ª Maria da Luz Nolasco e Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, emitir parecer prévio favorável, nos termos do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, e a abertura de um procedimento pré-contratual para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICE DE SEGURO PARA A BIENAL DE CERÂMICA DE AVEIRO, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, através de ajuste

direto simplificado, à empresa HISCOX SUCURSAL DE PORTUGAL, SEGURO ALL RISKS, pelo valor base de 430,00€ (quatrocentos e trinta euros).

Período de Intervenção do Público

O Sr. **António Augusto**, dirigente sindical, compareceu à reunião representando os trabalhadores da MoveAveiro e apresentou ao Sr. Presidente as desculpas pelo comportamento inadequado, por parte de alguns trabalhadores, no decorrer das manifestações ocorridas, relativas ao processo de concessão à Transdev. E solicitou que a CMA procurasse uma solução que impedisse a situação de desemprego para esses trabalhadores.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** esclareceu que estão consignadas nos cadernos de encargos dos concursos da MovePark e da MoveAveiro cláusulas de proteção aos trabalhadores, que deverão ter prioridade na contratação de pessoal pelos concorrentes vencedores.

O Sr. **Presidente** registou com agrado o pedido de desculpas e disse que seriam promovidas novas conversações e que a CMA está a procurar uma solução que possa salvaguardar o emprego dos 70 trabalhadores envolvidos. Referiu que a preocupação é comum à CMA e ao STAL, dada a gravidade da lei aprovada, que agravará o problema do desemprego, em 2015, com a extinção de empresas municipais, e que por isso a CMA procurou antecipar-se para encontrar uma solução para o futuro dos trabalhadores.

A Sr.ª **Isabel Ramos**, representando a família Ramos, fez o seguinte pronunciamento, que se transcreve a seguir:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Exmos. Senhores Vereadores, Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores.

Antes de mais, tenho que frisar que estou nesta reunião em representação da minha família e do meu irmão Elmano Lopes Ramos.

É profundamente entristecida que novamente me vejo forçada a estar presente e a participar na reunião pública desta digna Câmara Municipal de Aveiro, à semelhança do que sucedeu no mês anterior.

O assunto que me traz novamente a esta sessão pública é o mesmo de sempre: ou seja, prende-se com a não celebração dos protocolos destinados a legalizar a ocupação e a utilização, pelo Município de Aveiro, de vários terrenos da minha Família e do meu irmão Elmano.

Na verdade, a situação arrasta-se há quase duas décadas.

São anos demais e é insuportável esta demora!

O Município de Aveiro continua a utilizar milhares de metros quadrados, que pertencem à minha Família e ao meu irmão Elmano, sem que se disponha a indemnizar-nos de acordo com a lei.

Só para dar alguns exemplos: é o caso dos terrenos ocupados pelo Centro de Saúde de Aveiro, dos terrenos ocupados pela Escola C+S de São Bernardo e pelo respectivo arruamento envolvente, dos terrenos ocupados pelo Parque de Exposições, de parte da Avenida de São Carneiro, de parte da Avenida Bourges, entre outras parcelas de terreno.

Nos últimos anos, temos tentado por todas as vias e com toda a paciência que se possa imaginar um entendimento extrajudicial, indo sempre ao encontro das pretensões do Município de Aveiro.

Temos aceite todas as condições que o Município nos vai impondo, temos sido pacientes demais, temos esperado demais! Mas esta espera já não é aceitável nem é suportável!

Na última reunião de Câmara, o representante do Município de Aveiro, o Sr. Presidente de Câmara, disse, aqui nesta mesma Sala, que ia falar com os Serviços Municipais competentes e que nos ia dar uma resposta em breve.

Pois, passaram-se quatro semanas.

E, apesar da minha insistência quase diária junto do Sr. Presidente e junto dos Serviços Municipais, e apesar das imensas promessas de que nos vão enviar os protocolos para serem rubricados, ontem, hoje e depois amanhã, nada foi feito. nenhuma promessa foi cumprida.

Esta situação é insustentável, sobretudo porque tem causado tantas sequelas e danos irreparáveis na saúde e no bem-estar psicológico de todos os membros da minha família, como é até do conhecimento público.

Pelo que é, assim profundamente entristecida e magoada com a situação, que, em meu nome, da minha família e do meu irmão Elmano Ramos, solicito uma explicação, aqui e agora, por que razão não é resolvida e encerrada esta questão e quando será a mesma resolvida.

Se não for apazada uma data para outorgar protocolos e para o Município efectuar os pagamentos devidos, vemo-nos forçados a recorrer ao Tribunal, como temos, de boa fé, tentado evitar ao longo de todos estes anos.”

O Sr. **Presidente** esclareceu que as negociações, ao longo dos 7 anos, não haviam sido fáceis, e que desde o grande afastamento inicial entre as partes até ao presente ainda restam divergências, mas que estava a ser ultimada uma proposta a ser apresentada à família pela CMA, que julgava conciliar tais divergências, para que fosse analisada e aceiteada ou recusada.

O Sr. **Pinto** apresentou e entregou ao Sr. Presidente uma lista de situações no município que entendia merecer intervenção pela CMA, nomeadamente sobre o estado de algumas vias, a substituição de árvores e a conservação de diversos prédios da cidade, tendo feito observações sobre as obras do Parque Infante D. Pedro.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 38/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do agregado familiar de JOÃO ALBERTO SILVA CARDOSO, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e remeter o processo para a Divisão Jurídica para ser celebrado do novo contrato de arrendamento.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU 2578/2013, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, no seguimento do requerimento em nome

de ÂNGELO CRUZ & FILHOS, LDA., a solicitar vistoria para a receção definitiva das obras de urbanização, tituladas pelo alvará n.º 11/2010, aditamento ao alvará n.º 34/2006, referente ao processo de obras n.º 175/2005, sítio na Rua da Pata da freguesia de Cacia, e considerando a vistoria realizada a 10/05/2013 e o teor do respetivo auto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção definitiva das referidas obras tituladas pelo alvará n.º 34/2006, bem como a libertação da caução.

GESTÃO URBANÍSTICA

No seguimento do requerimento de REIS MATOS E FERNANDES, LDA., inserido no processo de obras n.º 77/2006, e da vistoria realizada em 10/05/2013, num loteamento sítio na travessa Monte do Paço, Bero, na Freguesia de Esgueira, e de acordo com a informação DGU 2585/2013 da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 15/2011, e proceder à redução da caução para o valor de 1.370,03€ (mil, trezentos e setenta euros e três cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA

Tendo presente o processo de obras n.º 57/2008, em nome de LAURINDO JORGE DE JESUS QUINTANEIRO, e considerando que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia, no prazo estipulado para o efeito, após a deliberação de 17 de Janeiro de 2013 foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença para a realização da operação de loteamento, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta de deliberação datada de 20 de maio de 2013, inserida no processo de obras n.º 294/2007, em nome de RUI MIGUEL DE MAGALHÃES QUARESMA, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento devendo o requerente ser notificado, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da caducidade do licenciamento.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que na falta de resposta, a deliberação torna-se efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para se pronunciar em sede de audiência prévia.

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta de deliberação datada de 20 de maio de 2013, inserida no processo de obras n.º 296/2007, em nome de CARLOS ALBERTO GOMES DE MOURA, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, devendo o requerente ser notificado, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da caducidade do licenciamento.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que na falta de resposta, a deliberação torna-se efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para se pronunciar em sede de audiência prévia.

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta de deliberação datada de 22 de maio de 2013, inserida no processo de obras n.º 325/2007, em nome de ANTÓNIO PEDRO VIEIRA NUNES E MARIA ÂNGELA SOUSA CUNHA foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, devendo o requerente ser notificado, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da caducidade do licenciamento.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que na falta de resposta, a deliberação torna-se efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para se pronunciar em sede de audiência prévia.

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta de deliberação datada de 22 de maio de 2013, inserida no processo de obras n.º 402/2007 em nome de JOÃO MOREIRA RUMOR - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA., foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento devendo o requerente ser notificado, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da caducidade do licenciamento.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que na falta de resposta, a deliberação torna-se efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para se pronunciar em sede de audiência prévia.

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta de deliberação datada de 24 de maio de 2013 inserida no processo de obras n.º 443/2007 em nome de SPORTIS - EVENTOS DESPORTIVOS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, devendo o requerente ser notificado, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da caducidade do licenciamento.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que na falta de resposta, a deliberação torna-se efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para se pronunciar em sede de audiência prévia.

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta de deliberação datada de 27 de maio, passado, inserida no processo de obras n.º 490/2007 em nome de JOAQUIM MARQUES SEQUEIRA, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, devendo o requerente ser notificado, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da caducidade do licenciamento.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que na falta de resposta, a deliberação torna-se efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para se pronunciar em sede de audiência prévia.

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta de deliberação datada de 27 de maio de 2013 inserida no processo de obras n.º 507/2007 - Nuno Miguel Rodrigues de Matos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento devendo o requerente ser notificado, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da caducidade do licenciamento.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que na falta de resposta, a deliberação torna-se efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para se pronunciar em sede de audiência prévia.

Em seguida, o Sr. **Presidente**, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, solicitou a introdução na ordem do dia dos assuntos abaixo indicados, tendo os presentes concordado.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OFICINAS

No seguimento da proposta n.º 03/2013, do Setor de Máquinas, Equipamentos e Oficinas, da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, e considerando que a se pretende celebrar um procedimento pré-contratual que tem por objeto a Matrícula da Retroescavadora Komatsu (n.º 125), foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente que usou o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, emitir parecer prévio favorável, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, para a abertura de um procedimento pré-contratual nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, através de ajuste direto, para a MATRICULA DA RETROESCAVADORA KOMATSU (N.º 125) pelo valor base de 3.720,00€ (três mil e setecentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 39/2013 do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, considerar em Situação de Emergência o agregado familiar de ROSA DA SILVA MARNOTO, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de novembro, e do Despacho 38/SEHU/85, e efetuar o seu realojamento.

JURÍDICA

Considerando o teor da informação n.º 192/DJ/SCC/2013, da Divisão Jurídica, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos

Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr. José Martins, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, declarar o abandono e aquisição por ocupação e sem interesse para a autarquia, dos 36 veículos em causa, com alienação dos mesmos à sociedade IMPOR 2000 – VELHOS TRUNFOS, pelo valor de referência de 75€ (setenta e cinco euros), por cada veículo, conforme processos anteriores desenvolvidos no âmbito do protocolo celebrado entre o Município e a Ambientrena, em 7 de agosto de 2006.

Marca	Matrícula	Depositado	Marca	Matrícula	Depositado
HYUNDAI	41-32-IC	Impor 2000	FORD	68-24-AQ	Impor 2000
ROVER	35-95-EH	Impor 2000	RENAULT	36-77-CC	Impor 2000
PEUGEOT	JV-53-54	Impor 2000	OPEL	RX-58-27	Impor 2000
VOLVO	82-11-BB	Impor 2000	SEAT	29-59-TZ	Impor 2000
CITROEN	XD-28-53	Impor 2000	REANULT	XC-36-00	Impor 2000
SUZUKI	10-01-IF	Impor 2000	RENAULT	12-49-ED	Impor 2000
FORD	71-36-DI	Impor 2000	ALFA	12-11-LA	Impor 2000
OPEL	35-76-CN	Impor 2000	VW	33-48-BA	Impor 2000
MITSUBISHI	1610 RW	Impor 2000	ALFA	AX-36-02	Impor 2000
FIAT	XE-56-25	Impor 2000	FIAT	94-58-GG	Impor 2000
DATSUN	HG-09-55	Impor 2000	RENAULT	09-78-BT	Impor 2000
FORD	18-82-	Impor 2000	FIAT	84-05-ML	Impor 2000
OPEL	22-00-LF	Impor 2000	MITSUBISHI	03-41-AE	Impor 2000
MITSUBISHI	84-21-	Impor 2000	SEAT	23-94-BA	Impor 2000
FORD	93-93-HJ	Impor 2000	VW	GX-14-38	Impor 2000
TOYOTA	QN-82-83	Impor 2000	MITSUBISHI	67-47-AO	Impor 2000
VOLVO	NQ-28-67	Impor 2000	RENAULT	10-71-DO	Impor 2000
RENAULT	92-15-DP	Impor 2000	OPEL	40-20-IL	Impor 2000

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da proposta n.º 7/2013 do Serviço de Aprovisionamento, património Móvel e Contratação Pública, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de Junho de 2013 que adjudicou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO a realizar na Feira do Livro de Aveiro, à empresa Start Teatro – Núcleo de Projetos Culturais, pelo valor de 5.951,89€ (cinco mil, novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), isento de IVA.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 34/DOTGUOM/2013 do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando o teor da informação do coordenador do projeto, datada de 31 de Maio de 2013 foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. João

Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, e o voto contra da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, revogar a deliberação tomada a 23 de maio de 2013, quanto ao procedimento administrativo de contratação e ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 do corrente mês, que autorizou a contratação do serviço SITE – SMART TICKETING – PROJETO PARA A REGENERAÇÃO DA BUGA, por ajuste direto com convite único à empresa TRANSITEC Portugal, Engenheiros Consultores, Lda., pelo valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais, foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, e o voto contra da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, aprovar as peças do procedimento, caderno de encargos e convite.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Considerando o teor da proposta n.º 19/2013 do Núcleo de Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, o voto contra da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, emitir parecer prévio favorável, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e a abertura de um procedimento pré-contratual nos termos do artigo 128.º do CCP, através de ajuste direto – regime simplificado à UNIVERSIDADE DE AVEIRO, para Apoio e Coordenação do Grupo de Ação Local, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Europeu URBACT II do projeto JOBTOWN "A European Network of Local Partnerships for the Advancement of Youth Employment and Opportunity", com um custo previsional de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Considerando o teor da proposta n.º 20/2013 do Núcleo de Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, o voto contra da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, emitir parecer prévio favorável, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e a abertura de um procedimento pré-contratual nos termos do artigo 128.º do CCP, através de ajuste direto – regime simplificado à GRUPOUNAVE, para apoio e co-produção, com os membros do Grupo de Ação Local, do Plano de Ação Local na área de Inovação Social, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Europeu URBACT II do projeto JOBTOWN "A European Network of Local Partnerships for the Advancement of Youth Employment and Opportunity", com um custo previsional de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Considerando o teor da proposta n.º 23/2013 do Núcleo de Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco,

Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, emitir parecer prévio favorável, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e a abertura de um procedimento pré contratual nos termos do artigo 128.º do CCP, através de ajuste direto – regime simplificado à UNIVERSIDADE DE AVEIRO, para Apoio e Coordenação do Grupo de Ação Local, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Europeu URBACT III do projeto EuniverCities "City - University Partnerships for the Development of Sustainable Urban Economies and Societies", com um custo previsual de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

No seguimento da proposta n.º 6/2013, do Serviço de Ação Social e Saúde Pública, da Divisão de Assuntos Sociais, considerando a aprovação da proposta n.º 2/2013, na Reunião de Câmara de 23 de maio de 2013, referente ao projeto Take The Field, - Programa Juventude em Ação, sub-Ação 4.4 - Youth support system "Projects encouraging innovation and quality", contempla a realização de despesas inerentes ao mesmo, sendo financiado a 70%, pela Comissão Europeia, considerando também que o projeto Take the Field resulta de uma candidatura apresentada pela Regione Lombardia, tendo como países parceiros europeus, Roménia, Bulgária, Espanha e Portugal (Município de Aveiro), foi deliberado, emitir parecer prévio favorável nos termos do n.º 1 artigo 6.º da Lei n.º 209/2009, de 30 de Setembro, e a abertura de um procedimento nos termos do n.º 128 do CCP, através de ajustes diretos - Regime Simplificado, para a aquisição de viagens ida e volta (Porto-Milão e Milão Porto) para duas pessoas, à companhia Ryanair, pelo valor de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros), e alojamento para três noites, em quarto duplo com alimentação, no valor total de 1.380,00€ (mil, trezentos e oitenta euros), ao Ostello Burigozzo 11 - Via Burigozzo 1120122 Milão.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

No seguimento da proposta n.º 7/2013, do Serviço de Ação Social e Saúde Pública, da Divisão de Assuntos Sociais, considerando a aprovação da Proposta n.º 3/2013, na Reunião de Câmara de 23/05/2013, referente ao Projeto Futebol de Rua 2013 -Torneio Distrital, Final Nacional e Estágio da Seleção Portuguesa de Futebol de Rua contempla a autorização para despesas de segurança/vigilância do local do evento durante o período da noite (de 17 a 23 de junho), foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 30 de setembro, e a abertura de um procedimento nos termos do n.º 128 do CCP, através de ajuste direto - Regime Simplificado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA DO LOCAL DO EVENTO FUTEBOL DE RUA, durante o período da noite (de 17 a 23 de junho), a Sérgio Miguel Gonçalves Bento, pelo valor de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros), isento de IVA.

CÂMARA MUNICIPAL

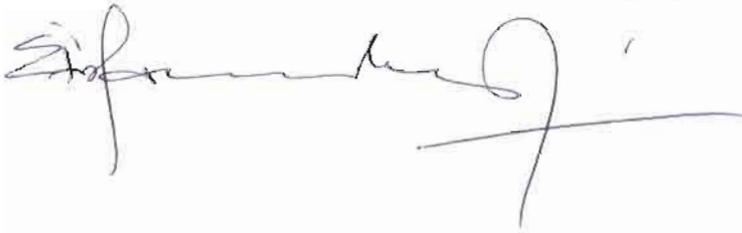
O Sr. Presidente transmitiu ao Executivo as conversações ocorridas com a Junta de Freguesia da Vera-Cruz, relativamente à gestão e conservação do espaço ajardinado "Jardim do Passadiço do Cais do Côjo", tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a MINUTA DA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A JUNTA DE FREGUESIA DA VERA-CRUZ, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:50h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Teresa Bonifácio, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Teresa Bonifácio', is written over a horizontal line. The signature is cursive and extends across the line.

